Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 02
Proc. 908 /2006

Projeto de Lei n°. 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Denomina de JÚLIO CORREIA DA SILVA, a rua 05 do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2902	27.11.06	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº._____/2006, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua 05, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de ***JÚLIO CORREIA DA SILVA.***

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

APROVADO
Em 1º Discussão por unanimidade
Sessão 05 de 12 de 2.007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por unanimidade
Sessão 12 de 12 de 2.007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 908 /2006

JUSTIFICATIVA

JULIO CORREIA DA SILVA

Foi casado com D. Benedita da Silva, durante 44 anos, com quem teve 10 filhos.

Morou na Fazenda Santa Tereza, de propriedade de Gabriel Pinheiro, por 25 anos.

Homem de fé, e devoto a Santos Reis, no qual sempre participava das tradições folclóricas.

Trabalhou como festeiro dos encontros folclóricos de folias de reis do município, durante o tempo que residiu em Mococa, organizando os almoços e demais realizações.

Foi turmeiro da Usina Itaiquara por 10 anos, onde era conhecido e tinha inúmeras amizades.

Residia com seus familiares na Rua Varo Borges dos Reis, 167 (Nenê Pereira Lima).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

Fls. n.º 04
Proc. 908 2006

PROCESSO Nº. 908/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 118/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de novembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 908 /2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 908/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 118/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 01 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 01 / 02 / 2007.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Alexsandro Libardi Rocha.

DATA DA NOMEAÇÃO: 29/01/2007

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06
Proc. 908 /2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 908/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 118/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 01 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 02 / 2007.

Adv Jur

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 07
Proc. 908 /2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.118/2006.

INTERESSADO :- VEREADOR JOÃO BATISTA MARTINS

ASSUNTO :- Denomina de JÚLIO CORREIA DA SILVA, a Rua 05 do loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

RELATOR : - ALOYSIO TALIBERTI FILHO

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2007.

Aloysio Taliberti Filho - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 08
Proc. 908 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 1560
Entrada em 14/02/07
LUCIA S. T. IGNACIO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.094/2007-CM.

Mococa, 13 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro último, constando de:

1- Autógrafo nº.004/2007, referente ao Projeto de Lei nº.118/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.005/2007, referente ao Projeto de Lei nº.119/2006. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.006/2007, referente ao Projeto de Lei nº.120/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.007/2007, referente ao Projeto de Lei nº.122/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.008/2007, referente ao Projeto de Lei nº.123/2006. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. nº 09
Proc. 908 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 004 DE 2007.

Projeto de Lei nº.118/2006.

Denomina de JÚLIO CORREIA DA SILVA, a rua 05 do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.118/2006, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A rua 05, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de ***JÚLIO CORREIA DA SILVA.***

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Fevereiro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário